



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

LEI Nº 599, DE 21 DE MAIO DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO BANCO DO BRASIL S/A, DOMÍNIO ÚTIL DE TERRENO DO PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO NO MERCADO PÚBLICO DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a doar ao Banco do Brasil S/A, o domínio útil de dois terrenos anexos, do Patrimônio de São Sebastião, no mercado público desta cidade, totalizando quinhentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados (545,50 m²) de área, com os seguintes limites:

- 1) LESTE - Com a Praça Arnaldo Bezerra: 13,50 m;
OESTE - com uma travessa sem nome: 13,50 m;
NORTE - com prédios de proprietários na Rua Bernardino Sena, medindo: 34,60 m;
SUL - com prédios de proprietários na Rua Professor Aprígio, medindo: 34,60 m;
- 2) LESTE - com prédio pertencente a Joana Pereira de Macêdo, 4,45 m, com o terreno acima citado, 13,50m e com o prédio pertencente a dona Eulália Pereira Trindade, 4,45 m.
SUL - Perfilamento da Rua Professor Aprígio: 3,50m
NORTE - Perfilamento da Rua Bernardino Sena: 3,50m
OESTE - com a travessa sem nome: 22,40m

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas - RN,
21 de maio de 1979.

Arnaud Macêdo de Oliveira
ARNAUD MACÊDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Francisco Marcolino da Silva
FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA